



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.211/17  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relocação para a vaga no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, disponibilizada no período de 18 a 24 de agosto de 2017;

Considerando que a servidora encontra-se lotada, temporariamente, no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, requerendo relocação para o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, a servidora Fernanda Ramos Araújo Sobral Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2017, revogada a Portaria nº 2.353/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça